

REGULAMENTO DA CAMPANHA "AMIGO QUE É AMIGO INDICA A TELECAB - INDICOU, FECHOU, GANHOU".

#### 1. OBJETIVO:

A campanha "Amigo que é amigo indica a Telecab" tem como objetivo incentivar os clientes a indicarem nossos produtos de internet para amigos e familiares. Ao fazer isso, eles podem ganhar descontos exclusivos.

## 2. PARTICIPANTES ELEGÍVEIS:

- 1. A campanha é válida para todos os escritórios da Telecab.
- 2. Os participantes devem indicar novos clientes que contratem nossos serviços de internet.
- 3. Colaboradores e parceiros da Telecab não podem participar.
- 4. É necessário ser cliente Telecab para receber os benefícios do desconto. Se você ainda não é cliente, aproveite para fazer seu contrato e já indique um amigo para que ambos ganhem.

# 3. BENEFÍCIOS E OS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO:

- Após a validação da indicação e instalação do novo cliente, o cliente que fez a indicação e o novo cliente irão receber um desconto de 50% na próxima mensalidade.
- 2. O desconto **será aplicado na mensalidade seguinte** à contratação do amigo indicado.
- 3. O desconto é cumulativo para **até 02 indicações:** quanto mais amigos indicados, mais descontos. Apenas será cumulativo para quem estiver indicando.
- 4. O cliente indicado também pode participar indicando outros clientes e seguirá as mesmas disposições contidas neste regulamento.
- 5. O desconto máximo é de 50% por indicação validada.
- 6. Caso o cliente indique mais de um amigo e tiver as indicações validadas, terá o seu desconto cumulativo dividido em 02 mensalidades, com a aplicação de 50% em cada.

### 4. COMO PARTICIPAR:

- 1. **Indique a Telecab** através de contato no whatsapp ou pessoalmente em um dos nossos escritórios.
- 2. Cada participante pode indicar até 2 pessoas.



# 5. VALIDAÇÃO DA INDICAÇÃO:

A validação da indicação e disponibilização do desconto ocorrerá após a assinatura do contrato pela pessoa indicada e a conclusão da instalação.

#### 6. PRAZOS:

- 1. A campanha é válida de 22 a 31 de julho de 2024.
- 2. O desconto será aplicado nas mensalidades seguintes à contratação do amigo indicado.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1. A Telecab reserva-se o direito de cancelar ou modificar a campanha a qualquer momento.
- 2. O desconto não é transferível e não pode ser convertido em dinheiro.
- 3. A decisão da Telecab sobre a aplicação dos descontos é final.
- 4. A contratação está sujeita à análise de crédito.
- 5. Fidelidade de até 01 ano.
- 6. A campanha é válida apenas para planos residenciais.
- 7. Consulte a disponibilidade do serviço na sua região.
- 8. Só serão consideradas até 2 indicações por pessoa.

### 8. LEGISLAÇÃO E DIREITOS DO CONSUMIDOR:

A Telecab compromete-se a seguir as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e a legislação brasileira de defesa do consumidor.

- 1. Os participantes da campanha têm direito a informações claras e transparentes sobre os descontos e critérios.
- 2. Em caso de dúvidas ou reclamações, os clientes podem entrar em contato com o SAC da Telecab.

TELECAB TELECOMUNICAÇÕES LTDA.